Dossiê da emenda Pix 202422100016

Plano de ação 09032024-069065 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 110% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO (SC)
Município / IBGE	Braço do Trombudo / 4202859
População (IBGE)	4308
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Execução de pavimentação asfáltica em trecho de 100 metros da Rua 25 de Julho (Trecho 03), abrangendo 800,00 m² de pavimentação da pista e 389,42 m² de pavimentação dos passeios

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422100016 de Esperidião Amin

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB006397

2025-07-16 Contrato - R$ 329.801,83: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do trecho 03 da Rua 25 de Julho referente aos itens dos Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fo
https://pncp.gov.br/app/contratos/95952230000167/2025/280

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-16 - R$ 329.801,83 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do trecho 03 da Rua 25 de Julho referente aos itens dos Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: LZK CONSTRUTORA LTDA (07455659000181)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica do trecho 03 da Rua 25 de Julho) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 329.801,83) é superior ao valor repassado (R$ 300.000,00); a diferença não é explicada pelas fontes consultadas, o que não configura irregularidade, mas pode indicar necessidade de verificar a contrapartida. O documento não informa o CNPJ do fornecedor, e as quantidades de metragem (800,00 m² de pista e 389,42 m² de passeios) não aparecem no trecho recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95952230000167/2025/280

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69065/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69065/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69065/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422100016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.